



# Governo Municipal de Brejão

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento aditivo de **Contrato Administrativo de prestação de serviços sob o nº 004/2018**, que entre si celebram a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-14, com estabelecida na AV. Bacharel Francisco Pereira Lopes, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pelo secretário, **SR. CARLOS ROBERTO DE MELO OURO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.063.174-52, residente e domiciliado na Av. Bacharel Francisco pereira Lopes, 332, Zona urbana, nesta cidade de Brejão – PE, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **IT-SOLUÇÕES INTELIGENTES**, com sede em Garanhuns, na Avenida Rui Barbosa, nº 584, bairro Heliópolis, CEP 55296-300, no Estado de Pernambuco, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 17.301.662/0001-02, neste ato representada pelo proprietário o **SR. EMERSON LEANDRO DE MORAIS**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Carteira de Identidade nº 37.287.047-8, C.P.F. nº 046.611.234-33, doravante denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, ajusta a presente prorrogação de contrato que se celebra sem a exigibilidade de licitação, com pálio no Art. 25 da Lei 8.666/93, tendo por objeto a **concessão/locação de licença de uso do Software Portal da Transparência Municipal** para o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, bem como necessárias defesas, na forma abaixo:

O **Contrato Administrativo de prestação de serviços sob o nº 004/2018**, já referidos, pela profícua assistência e mais que satisfatórios resultados alcançados, ficam prorrogado até a data de 30 de Janeiro de 2020, mantendo-se todos os seus termos, **INCLUSIVE A PERMANÊNCIA DOS VALORES**.

E por estarem, assim, ajustados e acordados, firmam o presente contrato na presença das testemunhas, que também assinam as duas vias de igual teor e forma, e, para um só efeito legal.

**Brejão-PE, 30 de Janeiro de 2019.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-14

Representante legal, Sr. **Carlos Roberto de Melo Ouro**

Inscrita no CPF/MF sob o nº 032.063.174-52.

**CONTRATANTE**



# Governo Municipal de Brejão

## IT-SOLUÇÕES INTELIGENTES,

Inscrita no CNPJ sob o nº 17.301.662/0001-02

Neste ato representada pelo proprietário o **SR. EMERSON LEANDRO DE MORAIS**,  
Inscrito no CPF/MF sob nº 046.611.234-33 e Carteira de Identidade nº 37.287.047-8  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF/MF nº:

Nome:

CPF/MF nº: